

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

## **FACITEC**

**Vitória/ES**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	5
1.1 Iden. ficação da Unidade Gestora	4
1.2 Finalidade e Competência Institucional da Unidade	5
1.3 Estrutura do FACITEC	8
1.4 Programas Finalísticos	8
1.5 Programas e Projetos apoiados pelo FACITEC	8
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	9
2.1 Canais de Acesso à Cidade	9
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	9
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	9
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	9
3.1 Planejamento Institucional, Programação Orçamentária e Financeira	9
3.2 Resultados Alcançados	9
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10
4.1 Relatório: Execução Orçamentária Receita/Despesa - FACITEC	10
5 OUTRAS INFORMAÇÕES	10
5.1 Reuniões do CMCT	10

## **APRESENTAÇÃO**

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC) foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. Vitória foi a primeira cidade brasileira a criar um sistema próprio de fomento à ciência e tecnologia, sendo referência para todos os outros sistemas municipais e para o estadual, tendo como principais objetivos:

- A melhoria das condições de vida da população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transportes e meio ambiente;
- O fortalecimento e a ampliação da base técnico-científica existente no município, constituída por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;
- A criação de empregos e renda no âmbito do município, mediante o aumento e a diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e aplicação de conhecimento técnico e científico e
- O aprimoramento das condições de atuação do Poder Público Municipal, notadamente no que se refere à identificação e ao equacionamento das necessidades urbanas e ao aproveitamento das potencialidades do município.

O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

O Conselho é presidido pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV) e seus membros representam o Município de Vitória através das Secretarias: Meio Ambiente, Educação e Saúde, a Universidade Federal do Espírito Santo, o Governo do Estado, a Câmara de Vereadores de Vitória, a Comunidade Científica, a Federação das Indústrias do Espírito Santo e as Centrais Sindicais.

## **1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS**

### **1.1 Iden. ficação da Unidade Gestora**

Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC.

CNPJ: 21.896.905/0001-61

UG: 402

### **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

#### **Lei Municipal nº 3.763/91**

De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem a finalidade de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da política de Ciência e Tecnologia no Município.

De acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem por competência a concessão de recursos financeiros através das seguintes modalidades de apoio:

- Bolsas de estudos, para graduados;
- Bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos de 2º grau e universitários;
- Auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações, para graduados e pós-graduados;
- Auxílio à pesquisa e estudos, para pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposição e cursos organizados e entidades; e
- Auxílio para obras e instalações-projetos de aparelhamento de laboratório e construção de infra-estrutura técnico-científica, de propriedade do município.

**Decreto Municipal nº 14.663/2009 (QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.871/2009)**

De acordo com o Art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.663, o FACITEC é o meio pelo qual a CDV, como Instituição Municipal de Apoio, exerce as funções de apoiar e fomentar projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e inovação e desenvolvimento econômico, institucional, científico e tecnológico.

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 14.663, os recursos do FACITEC poderão apoiar programas e projetos voltados para a sistematização, geração, absorção, aplicação e transferência de conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, notadamente relacionados com:

- Qualificação de recursos humanos;
- Atração e fixação de recursos humanos qualificados;
- Identificação, apoio e mobilização dos jovens talentos locais com altas habilidades;
- Realização de estudos técnicos e análises prospectivas para o desenvolvimento tecnológico e o apoio à inovação;
- Realização de pesquisas tecnológicas e científicas;
- Realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, tecnologias sociais, tanto no setor público quanto no setor privado e no terceiro setor;
- Consolidação dos ambientes e das redes de apoio a fomento e inovação;
- Criação, participação e adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos inovadores e de base tecnológica;
- Realização de estudos de monitoramento das necessidades de priorização de investimentos em inovação em função das dinâmicas sociais, ambientais e tecnológicas;
- Criação, participação, adequação e operação de unidades tecnocientíficas, inclusive unidades de difusão, transferência e popularização de conhecimento.

De acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal 14.663, o FACITEC poderá conceder recursos financeiros para as seguintes modalidades:

- Bolsas de estudo para graduados;
- Bolsas de fomento tecnológico para empreendedores individuais, organizações e instituições associativas;
- Bolsas de iniciação tecnocientífica para alunos do ensino fundamental, médio, técnico e universitário;
- Para elaboração de monografias, demais trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses para graduados e pós-graduados;
- Para financiamento à pesquisa científica, tecnológica e o desenvolvimento de inovações, invenções e criações para pessoas físicas e jurídicas;
- À participação e à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposições e cursos;
- Para financiamento para obras e instalações, projetos de aparelhamento e de guarnição de laboratório, atualização tecnológica e construção de infraestrutura tecnocientífica de interesse do Município;
- Para financiamento e subvenção econômica para empresas, organizações e instituições reconhecidamente idôneas, individualmente ou comercialmente, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador
- Participação na composição de capital acionário ou cotas em sociedades de propósito específico, que visem o desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produtos, processos ou serviços inovadores;
- Participação em fundos mútuos de investimento com organização cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão dos recursos captados;
- À atividades de popularização e difusão científica de interesse social.

### **1.3 Estrutura do FACITEC**

Conforme o Art. 1º do Decreto Municipal nº 13.325 de 2007, a Administração do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia-FACITEC é exercida pela Cia de Desenvolvimento de Vitória-CDV, sendo-lhe facultada a delegação de competência, ouvido o Conselho e mediante instrumentos próprios, na implementação das atividades correspondentes. Dessa forma, o FACITEC se utiliza da estrutura (instalações físicas e recursos humanos) da CDV, para operar. Neste mesmo Decreto Municipal, são estabelecidas as atribuições da Secretaria Executiva do FACITEC, que interage com os técnicos da CDV (Diretores, Contadores, Ass. Jurídicos, etc), para o bom funcionamento das operações do Fundo.

### **1.4 Programas Finalísticos**

Os Programas Finalísticos do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia-FACITEC, são aqueles voltados para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Vitória.

### **1.5 Programas e Projetos apoiados pelo FACITEC**

Excepcionalmente, em virtude da reestruturação organizacional da Cia de Desenvolvimento de Vitória, ocorrida em 2018, o FACITEC não realizou nenhuma operação envolvendo o apoio a programas ou projetos de iniciação científica e pesquisas. O Fundo é gerido pelos Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que momentaneamente está em processo de recomposição.

## **2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **2.1 Canais de Acesso do Cidadão**

Site da CDV [www.cdvtoria.com.br](http://www.cdvtoria.com.br) e-mail [facitec@cdvtoria.com.br](mailto:facitec@cdvtoria.com.br)

### **2.2 Mecanismos de Transparência das informações sobre a atuação da unidade gestora**

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.

### **2.3 Medidas relativas à acessibilidade**

Adesão ao SIC, que está vinculado à LAI (Lei de Acesso à Informação).

## **3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **3.1 Planejamento Institucional e Programação Orçamentária e Financeira**

O Planejamento e Programação Orçamentária/Financeira do Facitec para 2018 esteve condicionado à recomposição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que encontra-se em andamento devido à reestruturação organizacional da CDV ocorrida em 2018.

### **3.2 Resultados Alcançados a partir do Planejamento da Unidade Gestora**

Devido à recomposição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que encontra-se em andamento, no exercício de 2018 não houve resultados práticos para serem apresentados neste relatório.

#### **4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

##### **4.1 Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas e Despesas**

Devido à recomposição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que encontra-se em andamento, no exercício de 2018 não houve programação orçamentária, e consequentemente, execução financeira de receitas e despesas do Fundo para serem apresentadas neste relatório.

#### **5 OUTRAS INFORMAÇÕES**

##### **5.1 Reuniões do CMCT**

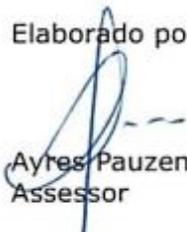
Devido à recomposição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que encontra-se em andamento, no exercício de 2018 não houve reuniões dos Conselheiros.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.



Leonardo Caetano Krohling  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV

Elaborado por:



Ayres Pauzen Ferreira  
Assessor